



Comunicado ao Mercado

Brasília, 20 de julho de 2026

O BRB – Banco de Brasília S.A. ("BRB" ou "Companhia"), em atendimento à Resolução CVM nº 44/2021 e em resposta ao Ofício nº 227/2026/CVM/SEP/GEA-1, presta esclarecimentos acerca da notícia publicada em 17 de julho de 2026 pelo portal Vero Notícias, sob o título "Quadra Capital recua de aporte de R\$ 4 bilhões previsto para o BRB".

A Companhia esclarece que os fatos relacionados à operação objeto do Memorando de Entendimentos celebrado com a Quadra Gestão de Recursos S.A. ("Quadra") foram divulgados ao mercado por meio de Fato Relevante publicado em 17 de julho de 2026, no qual informou a decisão de não dar continuidade à operação e o encerramento das tratativas entre as partes.

Os fatos mencionados na matéria jornalística correspondem à operação objeto do referido Fato Relevante. A Companhia considera, portanto, atendidos os deveres de divulgação previstos na Resolução CVM nº 44/2021.

A Companhia reafirma seu compromisso com a transparência e o cumprimento da regulamentação aplicável, permanecendo à disposição da CVM para prestar os esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

BRB - Banco de Brasília S.A.

Antônio José Barreto de Araújo Júnior
Diretor Executivo de Finanças e Controladoria
Diretor de Relações com Investidores

Carlos Alexandre de Souza
Gerente de Relações com Investidores e.e.

E-mail: ri@brb.com.br

Website: <http://ri.brb.com.br>

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2026.

Ao Senhor
ANTÔNIO JOSÉ BARRETO DE ARAÚJO JÚNIOR
Diretor de Relações com Investidores de
BRB BANCO DE BRASILIA S.A.
SAUN Quadra 5 Lote C Bloco C 17º andar, CNC, Asa Norte
Brasília - DF
CEP: 70040-250
E-mail: ri@brb.com.br
c/c: emissores@b3.com.br; diane.freo@b3.com.br; ana.zane@b3.com.br

Assunto: **Solicitação de esclarecimentos sobre notícia - Processo CVM nº 19957.009228/2026-31**

Senhor Diretor,

1. Reportamo-nos à notícia veiculada nesta data no portal Vero Notícias, seção Notícias, sob o título 'Quadra Capital recua de aporte de R\$ 4 bilhões previsto para o BRB', em que constam as seguintes afirmações:
A Quadra Capital sinalizou ao BRB que recuou do primeiro aporte de R\$ 4 bilhões previsto em um compromisso de investimentos de até R\$ 15 bilhões na instituição, informou a colunista Daniela Lima, do UOL. Segundo a publicação, a comunicação foi feita ao banco nesta semana.
2. Tendo em vista o exposto, determinamos que V.S^a. esclareça se a notícia é verídica, e, caso afirmativo, explique os motivos pelos quais entendeu não se tratar de fato relevante, bem como comente outras informações consideradas importantes sobre o tema.
3. Cabe ressaltar que pelo art. 3º da Resolução CVM nº 44/21, cumpre ao Diretor de Relações com Investidores divulgar e comunicar à CVM e, se for o caso, à bolsa de valores e entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da companhia sejam admitidos à negociação, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos seus negócios, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam admitidos à negociação.
4. Tal manifestação deverá ocorrer por meio do Sistema Empresa.NET, categoria: Comunicado ao Mercado, tipo: Esclarecimentos sobre questionamentos da CVM/B3, assunto: Notícia Divulgada na Mídia, a qual deverá incluir a transcrição deste ofício.
5. Alertamos que, de ordem da Superintendência de Relações com Empresas, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso II, do art. 9º, da Lei nº 6.385/76, e na Resolução CVM nº 47/21, caberá a determinação de aplicação de multa cominatória, **no valor de R\$ 1.000,00** (mil reais), sem prejuízo de outras sanções administrativas, pelo não cumprimento da exigência contida neste ofício, enviado exclusivamente por e-mail, **até 20.07.2026**.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por Maria Luisa Azevedo Wernesbach, Inspeção Federal do Mercado de Capitais, em 17/07/2026, às 12:25.

Documento assinado eletronicamente por Nilza Maria Silva de Oliveira, Gerente, em 17/07/2026, às 12:37.

Referência: Processo nº 19957.009228/2026-31 | Documento SEI nº 2772019